



Lei n.º 1068, de 24 de março de 2003

“Institui a “Semana Oswaldo Cruz” a ser comemorada, anualmente, compreendendo o dia 05 de agosto, dia do nascimento do Médico Oswaldo Gonçalves Cruz e cria o “Dia Municipal da Saúde”

Danilo José de Toledo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em sessão de 11 de março de 2003, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica instituída a **“Semana Oswaldo Cruz”**, destinada à promoção, proteção e recuperação da saúde e de medidas de prevenção contra acidentes e doenças ocupacionais.

Artigo 2º- A **“Semana Oswaldo Cruz”** será comemorada, anualmente, compreendendo o dia 05 de agosto dia do nascimento do médico luizense **Oswaldo Gonçalves Cruz**, sob os patrocínios das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, com a colaboração das instituições públicas e privadas que se dediquem à promoção, proteção ou recuperação da saúde e à prevenção de acidentes.

Artigo 3º- Fica instituído o dia 05 de agosto como o **“Dia Municipal da Saúde”**, e designado o médico **Oswaldo Gonçalves Cruz** como o **“Patrono da Saúde da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga”**.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Ficam revogadas outras Leis semelhantes ou afins.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e três (24/03/2003).

DANILO JOSÉ DE TOLEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga

Publicado por EDITAL, nos termos do artigo 74,
inciso I, da Lei Orgânica do Município, com
redação dada pela Emenda nº 02, de 23/08/01

São Luiz do Paraitinga, 24 / 03 / 2003

Responsável